



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3151, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2015. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE: O presidente deu inicio a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº. 002/2015, autor Executivo, enviado à Ordem do Dia; Projeto de Lei nº. 001/2015, autor Executivo, enviado às Comissões. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 002/2015 – Autor Executivo – Atualiza o piso de vencimentos do quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO falou da importância desse Projeto de Lei Complementar, destacando saberem que era para ter dado entrada nesta Casa de Leis no mês de janeiro, pois é um repasse do piso salarial que o Governo Federal está repassando ao Magistério, sendo, portanto, retroativo à 01º de janeiro de 2015. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que foi muito boa a explicação do vereador Rogério Frutuoso, enfatizando, ainda, ter ficado contente com o Executivo e com o Legislativo por valorizarem a classe dos professores municipais, acreditando que mesmo sendo um pouco tarde nenhum professor terá prejuízo, pois será efetuado o pagamento do valor retroativo. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que a Lei que aumenta em nível nacional o piso salarial atualmente repassa 13,01% (treze vírgula zero um por cento), e nada mais justo, pois é uma classe trabalhadora que leva a responsabilidade da formação de verdadeiros cidadãos do município, devendo todos os municípios do país terem essa iniciativa, mostrando-se feliz com a valorização desses profissionais. Disse que apesar de ter vindo o Projeto em cima da hora, mas com toda a estrutura e boa vontade do Departamento Jurídico e também dos vereadores em analisarem junto com as Comissões, foi dado parecer favorável. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI disse estar feliz por votar nesse Projeto de Lei Complementar referente a um repasse de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) enviado pelo Governo Federal, o qual passa para análise e votação dessa Casa de Leis, visando beneficiar a classe do Magistério Público Municipal, e será um valor retroativo a janeiro de 2015.

VOTAÇÃO – Aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Ninguém inscrito.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ninguém inscrito. Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.